



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0202/2013, de 08 de fevereiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o processo 23091.005183/2012-25, que trata de alienação de bens semoventes;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX do Regimento Geral da Universidade;

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 8º do Decreto Lei 99.658/90 com relação às formas de desfazimento de bens patrimoniais na administração pública federal;

CONSIDERANDO os Leilões como uma modalidade de licitação regulamentada pela Lei 8.666/93;

RESOLVE:


Art. 1º. Designar comissão constituída pelos servidores **Francisco de Queiroz Porto Filho, Francisco de Assis Costa e Luiz Augusto Vieira Cordeiro**, para sob a presidência do primeiro, apresentar proposta de reavaliação de preços para alienação dos bovinos especificados no processo em questão.

Art. 2º. A comissão terá um prazo de 05 (cinco) dias úteis, para encaminhar à Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN, relatório conclusivo, constando os valores mínimos para alienação dos bem semoventes.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor em 14 de fevereiro de 2013.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

08 / 02 / 13

Maria Miriam Diógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20